**EMENDA Nº 002**

***Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2021-E, de 14/05/2021, que “Cria o Programa de Recuperação do Emprego - O Pró-Emprego, do Município de São Roque e estabelece incentivos fiscais, sociais e ambientais às empresas, e dá outras providências.”***

O inciso II, do artigo 28, do Projeto de Lei Complementar nº 002/2021-E, de 14/05/2021, passa a viger com a seguinte redação:

*“Art. 28 [...]*

*I - ...*

*II - destinar o percentual mínimo de 5% (cinco porcento) de suas vagas a jovens em primeiro emprego.”*

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa oferecer um percentual maior de vagas aos jovens em seu primeiro emprego, já que a maioria das empresas requer que os profissionais admitidos tenham algum tipo de experiência.

# Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 24 de maio de 2021.

**Rogério Jean da Silva**

**(CABO JEAN)**

Vereador

**PROTOCOLO Nº CETSR 24/05/2021 - 09:34 5831/2021 /cmj-**